
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1206/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 1.061,66€ (mil e sessenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

22 -	EBS das Lajes do Pico	271,76€
41 -	EBS da Madalena	789,90€
<i>Total</i>		1.061,66€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.